



GISA
Gabinete de Investigação de Segurança e de Acidentes Ferroviários

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2016

Versão: 2016-03-31

Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Serviço: Gabinete de Investigação de Segurança e de Acidentes Ferroviários - GISAF

MISSÃO: O Gabinete de Investigação de Segurança e de Acidentes Ferroviários é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, que tem por missão investigar os acidentes, incidentes e outras ocorrências relacionadas com a segurança dos transportes ferroviários, visando a identificação das respetivas causas, elaborar e divulgar os correspondentes relatórios, promover estudos, propor medidas de prevenção que visem reduzir a sinistralidade ferroviária e assegurar a participação em comissões ou atividades, nacionais ou estrangeiras.

LEI ORGÂNICA: Decreto-Lei n.º 70/2012, de 21 de março

VISÃO: Exercer as melhores práticas de investigação de acidentes e incidentes ferroviários, a fim de, em cooperação com as demais entidades relevantes, contribuir para a melhoria contínua da segurança do transporte ferroviário em Portugal.

Objectivos Estratégicos

- OE1** Reforçar a capacidade de investigação de acidentes e incidentes ferroviários e garantir a elaboração dos correspondentes relatórios de acordo com os requisitos estabelecidos.
- OE2** Garantir a divulgação dos relatórios, das recomendações de segurança e da atividade do GISAF.
- OE3** Reforçar a cooperação com os agentes nacionais e estrangeiros com responsabilidades no domínio da segurança ferroviária.
- OE4** Aperfeiçoar os instrumentos organizacionais em ordem a promover a eficiência do Gabinete, garantindo o seu bom desempenho técnico e a sua sustentabilidade económica-financeira.

Objectivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	70%
O1. Garantir o cumprimento das obrigações de investigação técnica de acidentes e incidentes ferroviários										Peso	60%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. Taxa de ocorrências comunicadas ao GISAF que são analisadas para tomada de decisão de investigar ou não	n/a	n/a	90%	5%	100%	70%	4.º	100%	125%	Superou	
Fórmula de cálculo: (n.º de ocorrências carregadas na base de dados com caracterização e proposta de decisão / n.º de ocorrências comunicadas ao GISAF) *100 NOTA: Excluem-se as ocorrências correspondentes a acidentes graves (qualquer colisão ou descarrilamento de comboios que tenha por consequência, no mínimo, um morto, ou cinco ou mais feridos graves, ou danos no material circulante, na infraestrutura ou no ambiente avaliados em pelo menos dois milhões de euros) cuja decisão de investigar é imediata e obrigatória											
Ind 2. Tempo máximo de mobilização do investigador de prevenção após notificação de ocorrência que exija deslocação imediata ao local [horas corridas]	n/a	01:45	01:00	00:15	00:30	30%	4.º	01:15	100%	Atingiu	
O2. Regularizar a elaboração dos relatórios de investigação (anteriores a 2013), de acordo com os princípios estabelecidos na legislação internacional, comunitária e nacional.										Peso	10%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 3. N.º de relatórios regularizados	n/a	2	3	1	5	100%	4.º	4	100%	Atingiu	
O3. Reportar a atividade de investigação realizada, conforme previsto na legislação nacional e comunitária e normas da Agência Ferroviária Europeia.										Peso	30%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4. Data de publicação do relatório anual de investigação	18-Set	23-Set	30-Set	0	31-Jul	100%	4.º	28-Set	101%	Superou	
Eficiência										Ponderação	20%
O4. Manter atualizado o sítio do GISAF na internet.										Peso	100%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 5. Tempo médio decorrido entre a produção de nova informação a publicar e a sua disponibilização pública no sítio	n/a	n/a	36	12	19	100%	4.º	21	122%	Superou	



Gabinete de Investigação de Segurança e de Acidentes Ferroviários

Qualidade										Ponderação	10%
O5. Garantir um adequado tempo de resposta a pedidos de entidades externas.										Peso	100%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 6. Taxa de solicitações externas oficiais que são respondidas dentro do prazo nelas fixado, ou no prazo máximo de 15 dias úteis quando não haja obrigação de prazo	n/a	n/a	90%	5%	100%	100%	4.º	90%	100%	Atingiu	
Fórmula de cálculo: (n.º de solicitações respondidas dentro dos prazos fixados no indicador / n.º de solicitações recebidas no GISAF) *100											

Objectivos Relevantes: O1, O3, O4

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

IND 1 - Melhor resultado possível.

IND 2 - Valor convencionado seria 0h36m; adopta-se 0h30m por coincidir com o melhor valor considerado pelos organismos homólogos estrangeiros.

IND 3 - Valor convencionado. A meta correlaciona-se com o expresso na carta de missão do dirigente e com a capacidade instalada no Gabinete.

IND 4 - Valor convencionado. A meta corresponde a uma obrigação legal e é definida no n.º 6 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 394/2007.

IND 5 - Valor convencionado. A meta corresponde a um nível de desempenho considerado adequado para o tipo de informação disponibilizada no sítio do GISAF.

IND 6 - Melhor resultado possível.

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFFECTIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção Superior	20	0	0	0	0
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	1	16	16	0
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	2	24	24	0
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	0	0	0	0
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	1	8	8	0
Assistente operacional	5	0	0	0	0
Total		4	48	48	0

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	275 927	247 829	234 473	13 356
Despesas c/Pessoal	201 570	197 282	192 517	4 765
Aquisições de Bens e Serviços	69 357	48 125	39 537	8 588
Outras despesas correntes	500	0	0	0
Aquisição de bens de capital	4 500	2 422	2 419	3
PIDDAC	0	0	0	0
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	275 927	247 829	234 473	13 356

Parâmetros

Eficácia	Eficiência	Qualidade	AVALIAÇÃO FINAL
111%	122%	100%	112%

Indicadores	Fonte de Verificação
IND 1	Evidências documentais - base de dados de registo de ocorrências, atualizada diariamente
IND 2	Evidências documentais - base de dados de registo de ocorrências, atualizada diariamente, e formulário de registo de deslocações realizados a cada
IND 3	Evidências documentais - base de dados de controlo de investigações, atualizada, no mínimo, trimestralmente ou relatórios regularizados
IND 4	Evidências documentais - relatório anual de investigação e sítio do GISAF na internet
IND 5	Evidências documentais - sítio do GISAF na internet e registos de intervenção disponíveis constantemente
IND 6	Evidências documentais - base de dados de controlo de correspondência, atualizada diariamente

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

IND 1 - Nada a assinalar

IND 2 - Nada a assinalar

IND 3 - Nada a assinalar

IND 4 - Nada a assinalar

IND 5 - Nada a assinalar

IND 6 - Nada a assinalar

RECURSOS FINANCEIROS - Pagamento da aquisição de alguns bens e serviços facturados no final do ano, transitaram para janeiro de 2017. Por outro lado, não foi possível realizar os processos de aquisição de um equipamento planeado por o orçamento após cativações não ser suficiente.